

EDITAL N.º 208/2024

Dr.ª Maria Do Sameiro De Macedo Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo de realização da empreitada **“Regularização e Renaturalização do Rio Este – Zona da Lagoa”**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Durante um período previsto de 4 meses, com início a 22 de abril de 2024, é o proibido o estacionamento no lado Norte da travessa Dr. Carlos Lloyd Braga (extensão fronteira ao edifício da Residência Universitária Lloyd Braga, do lado oposto do arruamento);
- O período identificado na presente disposição poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, das condições climatéricas, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 semana.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do município.

Braga, Paços do Município,

A Vice-Presidente,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais Regionais Nacionais Outros: Sítio de Internet